



**TERMO ADITIVO 0001/2022 AO CONTRATO N°0006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0009/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ME .**

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa, **RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.760.365/0001-78, com sede na Rua Pedro Andreazza ° 100, Bairro Centro, Município de Videira – Estado de Santa Catarina., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **ADÃO RENATO CESA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 443.588.229-91 e Carteira de Identidade nº 1.105.733, residente e domiciliado na cidade de Videira – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0009/2022, Pregão Presencial N°0007/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

### **OBJETO DO CONTRATO**

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, CAMBAGEM E SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA PNEUS NOVOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

### **CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:



1.1.1. A aditivação de itens, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização e justificativa anexos, da seguinte da forma:

| Item | Material/Serviço                      | Unid. medida | Quantidade contratada | Qtde Aditivada | Valor unitário (R\$) |
|------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 5    | 29540 - Geometria – veículo médio     | Un           | 10                    | 01             | 109,00               |
| 6    | 29542 - Balanceamento - veículo médio | Un           | 42                    | 07             | 38,00                |
| 7    | 29544 - Cambagem - veículo médio      | Un           | 10                    | 01             | 80,00                |

### **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

### **CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



Arroio Trinta – SC, 23 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME,**  
**CNPJ nº. 10.760.365/0001-78,**  
**ADÃO RENATO CESA**  
**CPF nº 443.588.229-91**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**JULIANA SERIGHELLI**

**CPF Nº: 044.849.119-22**

**LINDOMAR ELIAS WILPERT**

**CPF Nº: 028.724.939-56**